



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	4
Terceiro Setor	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N º 17.040 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Exonera a pedido o Sr. **CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA** do Cargo em Comissão que indica e determina retorno as funções originais.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. **CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA**, portador do R.G. sob nº M5.122.496 e C.P.F. sob nº 793.493.316-91, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, referência salarial II (dois) da Lei 3.907/2009, Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão**, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a portaria nº 16.089 de 18 de janeiro de 2021, determinando o retorno às funções originais do servidor municipal Sr. **CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA**.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 19 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6818-EE13-17B0-0C61> e informe o código 6818-EE13-17B0-0C61





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6818-EE13-17B0-0C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 20/06/2023 20:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6818-EE13-17B0-0C61>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 8

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVENIDA ODON PESSOA DE ALBUQUERQUE Nº 95
CENTRO

CEP: 17.120-029 - AGUDOS - SP

☎ (14) 3262-0689

✉ educacao@agudos.sp.gov.br



COMUNICADO 21/06

Convoco por meio deste as auxiliares de berçário, contratadas no concurso público de 01/2014 para tratar de assunto de seu interesse:

Local: Cine Theatro São Paulo (Av. Rui Barbosa, 260 - Centro, Agudos)

Data: 23/06/2023

Horário: 08h30min

A presença não é facultativa.

José Otaviano Delazari
Secretário de Educação e Cultura
RG: 8.202.7012



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 5 de 8



Resolução nº 06/2023.

“Divulga a relação definitiva de candidatos inscritos deferidos e indeferidos”

A comissão especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar solicita ao CMDCA de Agudos/SP que torne pública a relação de candidatos inscrições deferidas e indeferidas:

Art. 1º - Da relação de inscrições deferidas e indeferidas:

Inscrições deferidas:

Número da inscrição	Nome do candidato
01	José Benazio Neto
02	Jacione Nogueira Pimenta
04	Vanessa Aparecido Beraldo de Matos Carneiro
05	Ana Cristina Delázari Silveira Agostinho
07	Simone Schirato de Vasconcelos
09	Rosana Taveira Nogueira
10	Giovana Bernardeli Paschoal de Abreu
11	Isabel Aparecida Luiz
12	Maria Aparecida Canuto
13	Edvaldo Francisco Silva
14	Cleide Oliveira de Souza da Silva
15	Ivonete Vicente de Souza
16	Elaine Aparecida Rocha
17	Regina M. Cornélio Bortolazzo

Inscrições indeferidas:

Número da inscrição	Nome do candidato
03	Amanda Cristina Schirato
08	Luciene Cristina Vicente Lourenço

Desistência:

Número da inscrição	Nome do candidato
06	Laid Dayane Queiroz Coutinho

Art. 2º - Considera-se habilitados para realização de avaliação preeliminar aqueles com a candidatura deferida.

Art. 3º - Convoca-se os candidatos deferidos para a avaliação preliminar que será realizada de acordo com a Resolução nº 05/2023, publicada no Diário Oficial do município no dia 19 de maio de 2023 e afixada no quadro de avisos na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – na Av. Celidônio Neto, nº 241 – Santa Terezinha – Agudos/SP.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 20 de junho de 2023.

Fabiola Doca Alves
Comissão Especial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 6 de 8

Terceiro Setor

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

1. PREÂMBULO

O Município de Agudos, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará a Chamada Pública das ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, situadas no Município de Agudos, Estado de São Paulo, para a entrega da prestação de contas dos recursos federais, estaduais e municipais recebidos e utilizados no primeiro semestre de 2023.

2. OBJETO

A chamada pública tem por objetivo a entrega de documentos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a prestação de contas dos Termo de Fomentos, Colaboração e Convênios, com recursos públicos recebidos e utilizados no primeiro semestre de 2023.

3. CONDIÇÕES DA ENTREGA

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, os seguintes documentos atualizados:

1. Parecer do Conselho Fiscal sobre a aprovação da aplicação dos recursos;
2. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
3. Conciliação Bancária, mês a mês, desde janeiro 2023 até junho 2023, especificando os detalhes dos débitos e créditos realizados na conta.
4. Extratos bancários de janeiro 2023 até junho 2023.
5. Extrato bancário da aplicação financeira de janeiro de 2023 a junho de 2023;
6. Anexo 10 (para fomentos e ou colaboração) e Anexo 12 (para convênios), acompanhados da relação de gastos **em acordo com as categorias de despesa**;
7. Originais e cópias dos demonstrativos de despesas (ex.: notas e holerites), devidamente carimbadas e **na ordem do extrato bancário**.
8. Comprovante de conta bancária específica para movimentação de recursos públicos;
9. Comprovante de conta bancária para movimentação de recursos próprios;
10. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 7 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

expedida pela Receita Federal;

11. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

12. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

13. Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município sede da organização interessada;

14. Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;

15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

16. Relatório semestral de execução do objeto do ajuste (**para cada objeto um relatório diferente**), contendo: as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, **relação nominal dos beneficiários e fotos**.

16.1. **Importante:** O relatório de atividades terá que vir com o quadro de metas programadas e metas realizadas, mês a mês, a fim transparecer os atendimentos realizados, como no modelo abaixo:

MÊS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Atendimentos Programados												
Atendimentos Realizados												

4. PROCEDIMENTO DA ENTREGA

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar todas as documentações elencadas neste Edital e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, no Setor de Convênios do Município de Agudos, situado na Rua Sargento Andirás, nº 183, Centro, nesta cidade, de acordo com o seguinte cronograma:

ATO	DATA/PRAZO/HORA
Publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município. (www.agudos.sp.gov.br)	21/06/2023
Entrega das prestações de contas:	Até 17/07/2023 às 16h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1271

Página 8 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

O envelope lacrado deve conter as seguintes identificações externas:

Termo de Fomento nº / Termo de Colaboração nº / Termo de Convênio nº
Fonte do Recurso: (municipal ou estadual ou federal ou emenda parlamentar)
Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Responsável Legal da OSC:

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações e esclarecimentos sobre as documentações poderão ser obtidos junto ao Setor de Convênios pelo telefone (14) 3262-0603.

Caso a Organização necessite dos modelos de anexos, relação de gastos e conciliação bancária deverá solicitar junto ao Setor de Convênios pelo e-mail: diego.adm@agudos.sp.gov.br

Agudos, 20 de junho de 2023.

DIEGO FERREIRA PINHOLATO
Gestor Municipal de Convênios